



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA
02 DE JANEIRO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 01

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 919, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Denomina a Rua José Avelino de Oliveira, na Comunidade de Peixe, Município de Valente, Estado da Bahia.

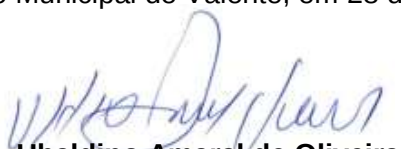
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, Estado da Bahia, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua José Avelino de Oliveira a via pública que inicia-se em bifurcação com a Rua Rosalvo Ferreira de Oliveira, a partir da Avenida Ivo Ferreira de Oliveira (prolongando-se até a estrada vicinal principal de acesso ao Distrito de Valilândia), na comunidade de Peixe, área compreendida no perímetro urbano do Município de Valente, conforme representação gráfica constante do anexo único.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Valente, em 28 de dezembro de 2023.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que a presente Lei foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 28 de dezembro de 2023.


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito